



# SUS LEGAL

Novo modelo de  
financiamento do SUS  
garante eficiência no uso  
de recursos

28 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# REPASSE MAIS EFICIENTE FOI PACTUADO ENTRE A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS



Reunião da Comissão  
Intergestores Tripartite  
(CIT) em 26/01 e 14/12



# EMPODERAR ESTADOS E MUNICÍPIOS

- ✓ Novo modelo de financiamento do SUS prioriza planejamento local das ações em saúde
- ✓ Conselhos de saúde e legislativo local terão melhores condições de monitorar e avaliar planejamento e orçamento na saúde
- ✓ Prestação de contas de 4 em 4 meses



# **REPASSES FEDERAIS PASSAM A SER FEITOS EM DOIS BLOCOS: CUSTEIO E INVESTIMENTO**

- ✓ Iniciativa fortalece o processo de planejamento no SUS, desburocratizando o excesso de normas e garantindo o melhor uso dos recursos públicos
- ✓ Maior flexibilidade financeira e orçamentária desde que, ao final do ano, sejam cumpridos os objetos e compromissos assumidos
- ✓ Foco no resultado e respeitada a vinculação com o orçamento federal.

**A UNIFICAÇÃO DOS BLOCOS  
DE CUSTEIO MINIMIZA  
EXCESSO DE SALDOS EM  
CONTAS**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE QUER  
GARANTIR QUE O REPASSE DE  
RECURSOS EFETIVAMENTE SE  
TRANSFORME EM AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A  
POPULAÇÃO**



# EXCESSO DE NORMAS IMPEDIAM GESTORES DE REALIZAR ATIVIDADES

Quase **1.200 artigos** regulamentam as transferências de recursos federais (Portaria de consolidação n.º 6/2017)

Baixa capacidade em realizar atividades de monitoramento, controle e avaliação efetivas, com centenas de sistemas de informação criados sem relação entre si



# COM EXCESSO DE NORMAS, MAIS DE R\$ 7 BILHÕES PARADOS NAS CONTAS DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E DF EM 2017

Medida adequada aplicação das verbas às necessidades locais

Em 2016, R\$ 5,7 bilhões ficaram parados



# COMO É O REPASSE FEDERAL E APLICAÇÃO POR ESTADOS E MUNICÍPIOS EM 2017

95% do ORÇAMENTO FEDERAL  
(10 AÇÕES)

## Ministério da Saúde - FNS

PAB Variável
PAB Fixo
Saúde bucal (CEO)
MAC
Samu 192
Componente Básico Assistência Farmacêutica
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais
Incentivo Vigilância Sanitária
Incentivo Vigilância em Saúde

## Estados e Municípios

### CINCO BLOCOS DE CUSTEIO

Atenção  
Básica  
Média e  
Alta  
Assistência  
Farmacêuti  
Vigilância  
em Saúde  
Gestão do  
SUS

CENTENAS DE  
VINCULAÇÕES  
NO USO DOS  
RECURSOS

QUASE 800  
"CAIXINHAS"

# MUNICÍPIOS E ESTADOS PASSAM A RECEBER EM CONTA ÚNICA OS RECURSOS FEDERAIS PARA CUSTEIO EM 2018

## Ministério da Saúde - FNS

95% do ORÇAMENTO FEDERAL (6 AÇÕES)

Atenção Básica
MAC
Assist. Farmac. (municípios)
Assist. Farmac. (estados)
Vigilância Sanitária
Vigilância em Saúde

## Estados e Municípios

**CONTA  
ÚNICA DE  
CUSTEIO**

Estados e municípios devem cumprir a vinculação com o orçamento federal.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE FARÁ MONITORAMENTO ONLINE DAS AÇÕES

Monitoramento será feito pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Avaliação da execução das ações em saúde dos estados/municípios



Pelo DigiSUS, Ministério passará a ter acesso ao planejamento das ações em saúde de acordo com os planos desenvolvidos pelos gestores

Gestores serão obrigados a informar a programação das ações e previsão orçamentária



**MUDANÇA NA FORMA DE  
REPASSE DE RECURSOS  
ESTÁ PREVISTO NA  
LEGISLAÇÃO**

# ACORDÃO DO TCU Nº 61/2016 REGULAMENTA RATEIO DOS RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS À SAÚDE

*O artigo 17 da Lei Complementar 141/2012 e o artigo 35 da Lei 8.080/1990 permite redefinir o modelo de financiamento entre União, estados e municípios, observando as seguintes diretrizes*

## **integrar os incentivos financeiros**

oferecidos pelo Ministério da Saúde, de modo a reduzir o excesso de normas atualmente existentes nas transferências financeiras federais

## **detalhar de maneira suficiente as competências**

nos três níveis de governo, de modo a evitar sobreposições de responsabilidades e a possibilitar a identificação precisa das responsabilidades executivas e financeiras de cada ente em relação às ações e dos serviços de saúde;

## **considerar as fragilidades técnicas**

**e financeiras** da maior parte dos municípios brasileiros

# COM A MUDANÇA, MINISTÉRIO VAI CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR N° 141/2012 SOBRE O REPASSE DE RECURSOS

Os recursos deverão ser **empregados de acordo com o planejamento e realidade de cada cidade**, considerando dimensão epidemiológica, demográfica, socioeconômica



# ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018 PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LC 141/2012

- ✓ Elaboração de metodologia de cálculo para rateio dos recursos federais
- ✓ Revisão completa da Portaria de Consolidação nº 6/2017 (normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais), eliminando contradições e excesso de normas e observando a metodologia de cálculo para rateio
- ✓ Continuação do diálogo com o Ministério do Planejamento para criar condições de cumprimento da LC 141/2012
- ✓ Maior agregação do orçamento federal, criando uma ação específica para repasses via critérios de rateio

Obrigado!  
Ministério da Saúde